

Ofício nº 15/2023-SA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.050/2023

Registro, 17 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.050/2023, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Justifico o pedido de suplementação referente recurso repassado no exercício anterior pelo município Itariri e seus rendimentos, para custeio do Serviço Regional de Acolhimento Institucional para Mulheres, mas em virtude de ainda não estar funcionando o serviço, não há abrigados, não teve despesa suficiente para contemplar o recurso, por isso foi solicitado o Aditivo ao Termo de Convênio para que utilizássemos este ano.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.050 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 22.572,24 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	35 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTES	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2194 - MANUT FMAS - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(936) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	(939) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.572,24
	(A CRIAR) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.000,00
	(A CRIAR) - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	17.000,00
	TOTAL	R\$ 22.572,24

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com recurso provenientes de:

I - Superávit Financeiro

ORIGEM	CONTA	VALOR
SALDO EM CONTA CORRENTE - 31/12/2022	0492-8/41.699-1/BB	R\$ 22.221,43
TOTAL		R\$ 22.221,43

II - Excesso de Arrecadação

ORIGEM	CONTA	VALOR
RENDIMENTOS - JANEIRO/ 2.023	0492-8/41.699-1/BB	R\$ 350,81
TOTAL		R\$ 350,81

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de fevereiro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A345-4D78-F3D5-0139

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR** (CPF 370.XXX.XXX-40) em 17/02/2023 14:57:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA** (CPF 097.XXX.XXX-10) em 17/02/2023 15:24:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 18/02/2023 07:31:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **OCTÁVIO FORTI NETO** (CPF 358.XXX.XXX-01) em 22/02/2023 15:34:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/A345-4D78-F3D5-0139>